



MENSAGEM N.º 017 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

RECEBIDO EM

07/02/25


Câmara Munic. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 017/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**, em apenso, que **Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC**.

Este Projeto de Lei tem por finalidade autorizar gastos com a realização da 3.ª **RÚSTICA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2025, domingo, às 7h30min, na Praça Silvio Ughini, Tapejara – RS, até o valor de R\$ 24.400,00(vinte e quatro mil e quatrocentos reais), neles compreendidos a cooperação do SESC, som, locutor, estrutura e infraestrutura da prova, seguro aos atletas inscritos, chips e numeração de peito e outras despesas inerentes à realização programada.

Anexo consta o projeto elaborado pela Secretaria Municipal.

O SESC/RS é parceiro do Município há anos na realização de atividades voltadas à população, proporcionando atrações qualificadas com atividades esportivas e apresentações culturais e artísticas.

Com a promoção deste evento será possível proporcionar aos participantes momentos de envolvimento no esporte e lazer aos tapejarenses interessados, limitado a participação de 300 inscritos.





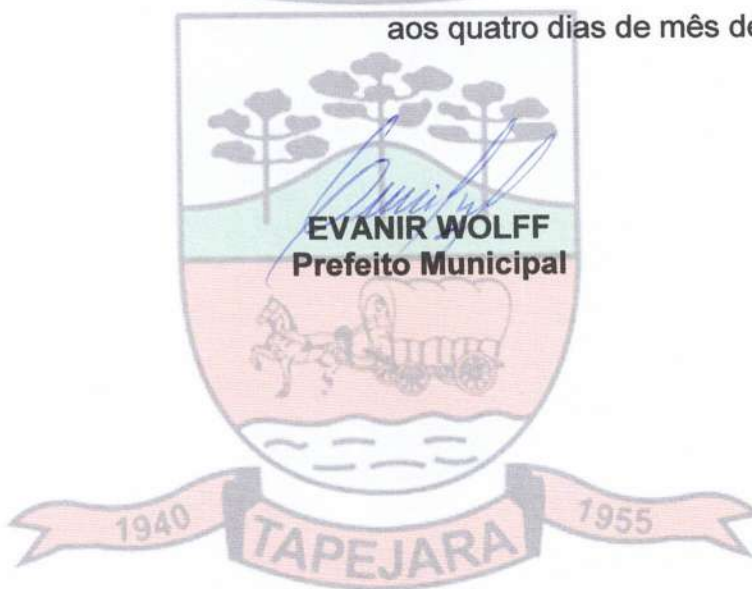
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

A atuação do SESC como organizador de eventos esportivos e atividades culturais e de lazer dispensa maiores apresentações, pois se trata de uma entidade respeitada em todo o território nacional devido a sua vasta experiência.

Assim, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos a apreciação a fim de que possamos ofertar aos nossos munícipes um evento de qualidade em esporte e lazer, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos quatro dias de mês de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 017/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com a **3.ª RÚSTICA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2025, domingo, às 7h30min, na Praça Silvio Ughini, Tapejara – RS, até o valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2.º Fica também o Município de Tapejara autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à realização conjunta com o Município de Tapejara do evento constante do artigo anterior.

Art. 3.º O evento visa proporcionar atividade esportiva e de lazer à população, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, consignada à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI

3º RÚSTICA TAPEJARA

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, vem por meio deste apresentar uma proposta para projeto de Lei para a realização da 3º Edição da Rústica Tapejara, corrida de rua em nossa cidade, visando consolidar e ampliar os benefícios obtidos com a edição inaugural.

1. Impacto Positivo na Comunidade: A primeira edição demonstrou um significativo impacto positivo na saúde e no bem-estar da comunidade. A continuidade desse evento proporcionará uma plataforma constante para a promoção de hábitos saudáveis e atividades físicas.

2. Fomento ao Turismo Local: A corrida atraiu participantes de outras localidades, gerando um aumento no fluxo turístico. A realização de uma terceira edição fortalecerá a reputação da cidade como um destino propício para eventos esportivos, impulsionando a economia local.

3. Parcerias e Patrocínios: A consolidação de uma terceira edição aumentará a atratividade para possíveis parceiros e patrocinadores, promovendo a captação de recursos externos e o fortalecimento de vínculos com empresas locais.

4. Inclusão Social e Cultural: A corrida de rua não é apenas um evento esportivo, mas também, uma oportunidade para promover a inclusão social e cultural. Ao envolver diversos segmentos da sociedade, a terceira edição ampliará esses impactos positivos.

5. Retorno Midiático e Publicitário: A realização da terceira edição proporcionará uma nova oportunidade para a cidade estar em destaque na mídia local e regional, gerando uma exposição valiosa que contribuirá para a construção de uma imagem positiva.

Diante destes argumentos, solicito a análise e aprovação da proposta para a terceira edição da corrida de rua, acreditando firmemente que esse evento continuará a ser um catalisador de benefícios para nossa comunidade.

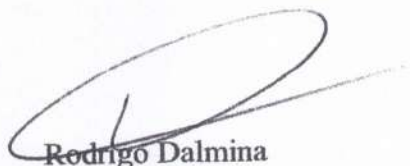
Portanto, no dia 23 de Fevereiro de 2025, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, juntamente com o Serviço Social do Comércio - SESC irão realizar a 3º RÚSTICA TAPEJARA, com largada da Praça Central Silvio Ughini e com percurso de 5km na cidade, o evento contará com um número limitado de 300 participantes, com horário de largada previsto para às 07h30.

Portanto, no dia 23 de Fevereiro de 2025, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, juntamente com o Serviço Social do Comércio - SESC irão realizar a 3º RÚSTICA TAPEJARA, com largada da Praça Central Silvio Ughini e com percurso de 5km na cidade, o evento contará com um número limitado de 300 participantes, com horário de largada previsto para às 07h30.

Com isso, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, vem por meio deste solicitar um Projeto de Lei para a Rústica Tapejara.

Sendo o que tinha a solicitar.

Tapejara, 03 de Fevereiro de 2025.



Rodrigo Dalmina

Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

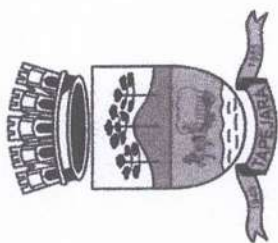
**TABELA DE GASTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA RÚSTICA
TAPEJARA**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Som; Locutor; Estrutura e Infraestrutura da Prova; Seguro aos atletas inscritos; Chips e numeração de peito.	R\$24.400,00

- O valor arrecadado das inscrições será abatido do total envolvido na negociação.



3ª RÚSTICA TAPEJARA



SesC Fecomércio
Senac



23 FEVEREIRO 2025

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TAPEJARA

ORGANIZAÇÃO:

SESC

PASSO FUNDO




OBEJETIVO GERAL

- Promover o bem estar social e qualidade de vida da comunidade local através de atividades esportivas.
- 




OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover o incentivo a prática do esporte, a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva de uma das modalidades que mais cresce no estado e no país, a **Corrida**;
 - Difundir a prática da corrida, através da aproximação familiar ao esporte;
 - Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral;
 - Incentivar os munícipes a praticarem um exercício físico para a melhora da saúde pessoal;
 - Promover o bem estar social da comunidade local através de atividades esportivas.
- 




Metodologia

- A Rústica será realizada com um percurso de 5km categoria adulta na cidade de TAPEJARA;
 - As inscrições serão através do site do Sesc-Rs;
 - O número de vagas será limitado para 300 participantes na corrida;
 - Após cruzar a linha de chegada, cada atleta receberá sua medalha de participação;
 - Toda demanda operacional do evento será através da equipe de colaboradores e voluntários do Sesc, devendo haver uma coparticipação do parceiro em alguns pontos estratégicos, com o intuito de aproximar a marca/empresa dos participantes do evento.
- 




Responsabilidades do Sesc

- Coordenar juntamente com o parceiro toda a estrutura da prova;
 - Confeccionar o Regulamento Geral da Corrida e demais orientações;
 - Coordenar o Sistema Disciplinar juntamente com o parceiro, em caso de necessidade punir os atletas;
 - Disponibilizar materiais para a infraestrutura mínima para a realização da prova: Tenda Inflável, Pórtico Inflável, Veículo e Colaborador para carro de apoio encerrando o percurso;
 - Disponibilizar equipe de apoio para condução da prova – “staffs” (para pontos de hidratação, ponto de largada/chegada, guarda volume, entrega da premiação, entre outros);
- 



Responsabilidades do Sesc

- ARBITRAGEM CHIP; CHIP ELETÔNICO + NÚMERO DE PEITO
 - BRINDE CAMISETA; 310 UNIDADES (300 ATLETAS, 10 PARCEIRO)
 - SOM E LOCUTOR;
 - SEGURO ATLETA;
 - ESTRUTURA DE MOBÍLIA, DO PERCURSO COM CONES;
 - MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO E COLOCAÇÃO; 430 UNIDADES
 - TROFÉUS DE COLOCAÇÃO GERAIS E MAIOR EQUIPE; 11 UNIDADES
 - HIDRATAÇÃO ÁGUA; 30 CAIXAS DE ÁGUA EM COPO
- 



Responsabilidades do parceiro

- **LIBERAÇÃO DAS VIAS E APOIO DA BRIGADA MILITAR;**
- **FRUTAS: BANANA E MELANCIA; 300 BANANAS E 10 MELANCIAS**
- **AMBULÂNCIA;**
- **FOTÓGRAFO OFICIAL;**





Responsabilidades do parceiro

- Realizar a divulgação do evento juntamente com o Sesc;
- Acompanhar “in loco” o evento, na função de Coordenação do evento juntamente com o Sesc;
- Efetuar o repasse do valor orçado para a realização da prova, podendo, caso haja interesse, buscar fornecedores ou mais parceiros em potencial para a execução do projeto. O valor arrecadado com inscrições ou patrocínio pode ser abatido do total envolvido na negociação.





Investimento

R\$24.400,00





CONTATO

DIOGO BRAGA

TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER

54 99102-9055

dlbraga@sesc-rs.com.br

